



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2004/2025 (PL nº 53/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LEI 1994 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4320/64 e na Lei 101/2000, ficam alterados os Anexos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - exercício de 2026 com os valores em consonância com a Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo único Os anexos ora alterados, orientarão elaboração da LOA para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 21 de outubro de 2025.



Ademir Sanches
PRESIDENTE

ANEXOS

* Os anexos permanecem os mesmos enviados pelo Executivo juntamente com o PL nº 53/2025, já que o Legislativo não promoveu alterações.